



Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

www.novaolimpia.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal De acordo com a Lei 1451 de 05 de

QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025

outubro de 2024

Nº 2185

SUMÁRIO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 003/2025 – PMNO

2



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2028/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – PMNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 083/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.799.577/0001-04, doravante denominado **CREDENCIANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o **SR. LUIZ LÁZARO SORVOS**, brasileiro, solteiro, agente público, portador da cédula de identidade civil RG: n.º 1.278.508-6 SSP/PR e CPF: 197.177.509-63, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Olímpia/PR, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

1) **OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de Microempreendedores Individuais (MEI) das áreas de Pedreiro e Pintor, para execução de serviços de manutenção, reparo e reforma de edificações públicas no Município de Nova Olímpia – PR, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

2) O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido à Secretaria Geral (setor de licitações), acompanhado de toda a documentação exigida, de acordo com os itens 5 e 6 deste Edital, devendo ser protocolado junto à Prefeitura de Nova Olímpia, ou via protocolo digital no site da Prefeitura, a qualquer momento, a partir do dia **25 de agosto de 2025** durante o horário de funcionamento administrativo do órgão, em envelope lacrado.

2.1. A primeira fase do credenciamento terá o prazo de 07 (sete) dias de abertura.

3) O prazo de vigência deste chamamento é de 12 (doze) meses, contados de sua publicação, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

4) A administração permitirá o cadastramento permanente de novos interessados, enquanto o edital de chamamento permanecer vigente.

5) Poderão participar pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado e possuem domicílio profissional no Município de Nova Olímpia /PR., observadas as condições constantes do Edital.

6) O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Nova Olímpia, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia.

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no departamento de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura de Nova Olímpia -Pr, **E/OU** por meio do Telefone (44) 3685-1313 – Ramal 209.

Nova Olímpia/Pr, 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2025.

LUIZ LÁZARO SORVOS

Prefeito Municipal